



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 34/2020

-----HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA -----

-----Torna público que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e devido a incerteza do(s) proprietário(s) do terreno (alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e tendo consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente edital, notificar o(s) proprietário(s) para, no prazo de **5 dias úteis**, proceder à limpeza da vegetação espontânea e silvado existente no terreno sito na **Rua do Pinhal, n.º 15, na localidade de Santa Comba de Rossas**, Freguesia de Santa Comba de Rossas, bem como remover a biomassa vegetal do local, de acordo com o n.º 3 do artigo C-1/19.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

-----Caso não seja dado cumprimento à notificação supra, o Município de Bragança poderá proceder à limpeza do terreno em causa, debitando ao(s) proprietário(s), todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional. -----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicado na página eletrónica da Câmara Municipal.-----

-----MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO,
31 DE JULHO DE 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias



CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município, e outra em Santa Comba de Rossas, na rua do Pinhal, 15 e também outra no lugar de Estilo da aldeia de Santa Comba de Rossas, sito na sede da Junta de Freguesia. -----

Bragança e Paços do Município, 31 de julho de 2020

O Fiscal Municipal



Emanuel Valter Fernandes de Moraes